

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA N. 05/2026

Objeto: O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação para fornecimento de portas metálicas de abrir**, medindo **2,10 m de altura por 0,80 m de largura**, confeccionadas em **chapa de aço carbono ondulada nº 18**, com **estrutura interna de reforço em perfis metálicos**, **batente metálico compatível**, **três dobradiças reforçadas tipo industrial**, **dois porta-cadeados externos**, **uma fechadura metálica com cilindro e duas chaves**, com **tratamento anticorrosivo e pintura em esmalte sintético industrial**, incluindo **supervisão técnica para instalação**, conforme especificações técnicas estabelecidas.

Senhor(a) Resp. de compras,

Com os devidos cumprimentos, solicitamos autorização para a contratação.

A aquisição será realizada em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Atenção Primária a Saúde	
Responsável pela Demanda: Frankeslene do Nascimento Assunção	Decreto: 83/2023
E-mail: comprassaude01@hotmail.com	Telefone: 64 3645-8019
<p>1. Justificativa da necessidade:</p> <p>A presente contratação tem por objeto a aquisição de Porta de abrir em chapa de aço carbono ondulada nº 18 (espessura aproximada de 1,25 mm), medindo 2,10 m x 0,80 m, pintada com fundo primer e esmalte sintético, contendo 03 (três) dobradiças reforçadas tipo industrial por unidade, 02 (dois) porta-cadeados externos confeccionados em chapa reforçada e devidamente soldados, 01 (uma) fechadura metálica externa tipo sobrepor ou embutir com cilindro e duas chaves, reforço estrutural na área da fechadura, com fundo e pintura em esmalte sintético.</p> <p>A contratação justifica-se pela necessidade de substituição das portas do abrigo temporário de resíduos de serviços de saúde localizada na Unidade de Saúde do Setor Sol Nascente, as quais encontram-se totalmente danificadas, comprometendo a segurança do local, o adequado acondicionamento de resíduos e as condições sanitárias da unidade.</p> <p>As portas atualmente instaladas apresentam desgaste estrutural, avarias e comprometimento funcional, não oferecendo condições adequadas de uso, podendo ocasionar riscos à segurança patrimonial, à integridade física de usuários e servidores, bem como ao controle adequado da área destinada ao armazenamento de resíduos.</p> <p>A substituição por portas metálicas reforçadas visa garantir maior durabilidade, resistência mecânica, proteção contra intempéries e maior vida útil, assegurando melhores condições estruturais e sanitárias ao ambiente.</p> <p>A contratação será realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado se enquadra no limite legal para dispensa de licitação, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.</p>	

Diante do exposto, justifica-se a dispensa de licitação para a aquisição dos materiais descritos, visando assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços oferecidos pela Unidade da Saúde.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES

Nº ITENS	EQUIPAMENTOS /ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	Porta de abrir em chapa de aço carbono ondulada nº 18 (espessura aproximada de 1,25 mm). Medindo 2,10 m x 0,80 m, pintada com fundo primer e esmalte sintético. 03 (três) dobradiças reforçadas tipo industrial por porta. 02 (dois) porta-cadeados externos por unidade, confeccionados em chapa reforçada e devidamente soldados. 01 (uma) fechadura metálica externa por porta, tipo sobrepor ou embutir, com cilindro e duas chaves. Reforço estrutural na área da fechadura. Com fundo e pintura em esmalte sintético.	UN	4	R\$ 1.187,5	R\$ 4.750,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.750,00

3. Previsão de para início dos serviços/fornecimentos:

As portas deverão ser entregues até 15 (quinze) dias após o recebimento das ordens de fornecimento.

- 4. Indicação do gestor do contrato,** do membro da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização: Não haverá emissão de contrato por se tratar de entrega única, podendo então ser apenas o empenho, sendo o responsável a Sra. Frankeslene do Nascimento Assunção, fiscal de contrato conforme portaria nº 100/2023 de 08 de dezembro de 2023.

Sem outro particular, reiteramos os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Acreúna, 19 de fevereiro de 2026

Frankeslene do Nascimento Assunção
Responsável pela Solicitação
Unidade da Saúde / Atenção Primária à Saúde